



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaran Peixoto nº 46 , Centro, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2706 / 2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NAS DATAS QUE MENCIONA.**

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica antecipado para o dia 17 de novembro de 2023, o feriado do dia 20 de novembro do corrente ano, alusivo ao **Dia Nacional da Consciência Negra**.

Art.2º - Fica considerado facultativo, o ponto dos servidores municipais no dia 16 de novembro de 2023, à exceção dos serviços considerados essenciais nas áreas de Saúde, Segurança, Obras, Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita